



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.293, de 22 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 7º e 8º, da Lei nº 4.496 de 06 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei 4.496, de 06 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios-FMS

1201-1030201071.071 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União-MAC -Contrapartida do Município	
3.3.9.0.39.50.00.00 - Serviços Médico-Hospitalar, Odont. e Laboratorial(2380).....	R\$ 30.000,00
SOMA.....	R\$30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios-FMS

1201-1030101072.063 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com Recursos Próprios	
4.4.9.0.52.52.00.00 - Veículos de tração mecânica(1417).....	R\$ 30.000,00
SOMA.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de abril de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
 Junto com você